

## **Programa Bolsa NOTA 10 FAPERJ**

### **Processo Seletivo do PPGECS 2 cotas de Mestrado e 2 cotas de Doutorado**

A Coordenação do PPGECS abre seleção interna para indicar candidatos ao Programa Bolsa Nota 10 da FAPERJ, o qual tem como objetivo: "Incentivar os Programas de Pós-Graduação do Estado do Rio de Janeiro de significativa excelência, mediante a concessão de bolsas especiais a alunos de mestrado e doutorado com destacado desempenho acadêmico".

As indicações dos (das) candidatos (das) que participarão do processo seletivo interno deverão ser feitas pelo orientador até o dia 27 de março de 2023 por meio do envio de mensagem eletrônica à secretaria da Pós-Graduação contendo seu nome e do(as) indicado(as) e os seguintes documentos do(as) indicado(as) em formato PDF: Histórico Escolar, Currículo Lattes atualizado e os comprovantes dos itens a serem pontuados no curriculum (quadro 1). Para atendimento à chamada FAPERJ N° 1/2023, os (as) candidatos (as) selecionados (as) neste processo seletivo interno precisarão entregar no prazo de 24 h do resultado o projeto de mestrado, ou doutorado, e um documento comprovando não vínculo ou anuência para acúmulo de bolsa com atividade remunerada (anexos 3 ou 4 da Chamada Faperj N°1/2023).

#### **A. Critérios do Processo Seletivo:**

A bolsa de mestrado Nota 10 da FAPERJ no valor de R\$ 2.900,00 contempla os últimos 12 meses para o aluno de mestrado, não sendo permitida após o 25º mês. A bolsa de doutorado Nota 10 da FAPERJ no valor de R\$ 4.100,00 contempla os últimos 24 meses para o aluno de doutorado, não sendo permitida após o 48º mês.

1. No caso de estudante de mestrado os requisitos mínimos são os seguintes que devem estar contemplados no currículo, com os devidos comprovantes:

- Atividades de formação acadêmica e de produção técnica;
- Participação em congresso com apresentação e/ou publicação de trabalho completo ou resumo expandido referente ao tema investigado na tese ou dissertação;
- Participação ativa nas atividades realizadas pelo programa, como representação discente ou participação ou organização de eventos científicos.

2. No caso de estudante de doutorado os requisitos mínimos são os seguintes que devem estar contemplados no currículo, com os devidos comprovantes

- Produção bibliográfica com no mínimo um artigo aceito ou publicado em periódico;
- Atividades de formação acadêmica e de produção técnica;
- Participação em congresso com apresentação e/ou publicação de trabalho referente ao tema investigado na tese ou dissertação;

- Participação ativa nas atividades realizadas pelo programa como representação discente ou participação ou organização de eventos científicos.

3. Apresentar no Histórico Escolar (ME e DO)

- Conceitos A ou B nas disciplinas cursadas no curso para o qual concorre à bolsa;

4. Estar com a tese ou dissertação em desenvolvimento dentro dos prazos previstos pelo programa (fase do estudo avaliação de projeto, fase de qualificação, etc.).

A classificação dos (as) candidatos (as) será feita a partir da pontuação dos currículos, conforme os critérios de avaliação para concessão de bolsas descritos abaixo. Em caso de produção acadêmica e técnica serão pontuados dos últimos 5 anos (2018-2023):

### Observações:

No caso de mais de um candidato (a) cumprir os critérios de elegibilidade será realizado ranqueamento a partir da pontuação dos currículos, conforme os critérios de avaliação para concessão de bolsas para o mestrado e para o doutorado do PPGECS:

### MESTRADO

QUESITO (PESO)	ITEM (PESO)	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Produção Acadêmica (5,0)	Artigos em periódico publicado ou aceito (1,5 cada)	4,5
	Livros ou capítulos (1,0 cada)	2,0
	Trabalhos completos – $\geq 6$ páginas (1,0 cada)	2,0
	Resumos estendidos – 2 a 5 páginas (0,5 cada)	1,0
	Resumos – 1 página (0,5 cada)	0,5
<b>Total parcial (Peso 5)</b>		<b>10,0</b>
Produção Técnica (2,0)	Coordenação de Curso com carga horária mínima de 120hs (2,0 cada)	2,0
	Cursos ministrados, mínimo de 15hs (0,5 cada)	2,0
	Desenvolvimento de software, audiovisual/ rádio/ TV, material didático (0,5 cada)	2,0
	Apresentações em evento científico sem publicação (pôsteres, comunicações orais) (0,2 cada)	2,0
	Apresentações em evento científico sem publicação (palestras, mesas redondas) (0,4 cada)	1,0
	Outra produção - produto, técnica, parecer etc (0,2 cada)	1,0
<b>Total parcial (Peso 2)</b>		<b>10,0</b>
Formação Acadêmica (3,0)	Bolsa de Iniciação Científica, ou de Extensão ou de Monitoria (por ano) (1,0 cada)	4,0
	Discente de Iniciação Científica, ou de Extensão ou de Monitoria sem bolsa (por ano) (0,5 cada)	2,0
	Organização de eventos locais, regionais ou nacionais (0,5 cada)	1,0

	Representações estudantis e de entidades de classe (0,25 cada)	1,0
	Participação em eventos científicos – ouvinte (0,25 cada)	1,0
	Cursos frequentados – > 8h (0,25 cada)	1,0
<b>Total parcial (Peso 3)</b>		<b>10,0</b>
Experiência profissional e titulação (0)	Será utilizado para critério de desempate, caso aconteça.	

#### DOUTORADO

QUESITO (PESO)	ITEM (PESO)	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Produção Acadêmica (5,0)	Artigos em periódico publicado ou aceito (1,5 cada)	4,5
	Livros ou capítulos (1,0 cada)	2,0
	Trabalhos completos – ≥ 6 páginas (1,0 cada)	2,0
	Resumos estendidos – 2 a 5 páginas (0,5 cada)	1,0
	Resumos – 1 página (0,5 cada)	0,5
<b>Total parcial (Peso 5)</b>		<b>10,0</b>
Produção Técnica (2,0)	Coordenação de Curso com carga horária mínima de 120hs (2,0 cada)	2,0
	Cursos ministrados, mínimo de 15hs (0,5 cada)	2,0
	Desenvolvimento de software, audiovisual/ rádio/ TV, material didático (0,5 cada)	2,0
	Apresentações em evento científico sem publicação (pôsteres, comunicações orais) (0,2 cada)	2,0
	Apresentações em evento científico sem publicação (palestras, mesas redondas) (0,4 cada)	1,0
	Outra produção - produto, técnica, parecer etc (0,2 cada)	1,0
<b>Total parcial (Peso 2)</b>		<b>10,0</b>
Formação Acadêmica (3,0)	Bolsa de Mestrado (3,0)	3,0
	Bolsa de Iniciação Científica, ou de Extensão ou de Monitoria (por ano) (1,0 cada)	2,0
	Aluno de Iniciação Científica, ou de Extensão ou de Monitoria sem bolsa (por ano) (0,5)	2,0
	Organização de eventos locais, regionais ou nacionais (0,5 cada)	1,0
	Representações estudantis e de entidades de classe (0,25 cada)	0,5
	Participação em eventos científicos – ouvinte (0,25 cada)	0,5
	Cursos frequentados – > 8h (0,25 cada)	1,0
<b>Total parcial (Peso 3)</b>		<b>10,0</b>
Experiência profissional e titulação (0)	Será utilizado para critério de desempate, caso aconteça.	

A coordenação do PPGECS solicita que antes da indicação seja feita atenta leitura do edital, seus anexos e das instruções para a concessão de auxílios e bolsas da FAPERJ, especialmente para a identificação da elegibilidade: não possuir pendência ou inadimplência junto à FAPERJ; dedicação de 20h/semana; estar nos últimos 12 meses para o ME ou últimos 24 meses para o DO, podendo a bolsa ter início a partir do primeiro ou segundo semestre de 2023; não ter vínculo empregatício de qualquer natureza ou outra fonte de renda, exceto no caso de contrato de Professor Substituto até 20 horas semanais, na mesma instituição em que cursa a pós-graduação. Acesse o edital Faperj Nota 10 para mais informações e cronograma: [https://www.faperj.br/rp/downloads/Edital\\_FAPERJ\\_n%C2%BA\\_01\\_2023\\_Mestrado\\_e\\_Doutorado\\_Nota\\_10.pdf](https://www.faperj.br/rp/downloads/Edital_FAPERJ_n%C2%BA_01_2023_Mestrado_e_Doutorado_Nota_10.pdf)

Além disso, **tanto alunos como orientadores deverão efetuar cadastramento ou atualização do cadastro on-line do SisFAPERJ** (<https://sisfaperj.faperj.br/sisfaperj>).